DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.promissao.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.promissao.dioe.com.br

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.promissao.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 28.863/2016, de 04 de Janeiro de 2016, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subseqüentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 11/08/2.016 as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) 027/2.016, do tipo Menor Preço por Item, visando contratações imediatas e futuras de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com fornecimento de peças e acessórios, na rede de telefonia fixa, nas diversas secretarias da Prefeitura de Promissão, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I, parte integrante do presente edital.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: HTTP://www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/ Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 29 de Julho de 2016.

Maria Ap. Pinhel M. Santaella

Setor de Licitações

Hamilton Luis Fóz

Prefeito

Código Localizador: YTDA8DWI

Outros Atos

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL

REF.: INQUÉRITO CIVIL N.: 14.0400.0000892/2014-4

Data da Recomendação: 06 de abril de 2016.

Promotora de Justiça: Dra. Eliana Komesu Lima

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Promissão, Sr. Hamilton Luis Foz, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8625/93, que, a partir do recebimento da presente recomendação:

a) adote todas as providências necessárias no sentido de regulamentar, em sede administrativa, quais critérios objetivos deverão ser adotados pelo administrador municipal para justificar a concessão de percentuais de gratificações de acumulação de funções diferenciadas entre os seus servidores, nos moldes previstos na Lei Municipal 1918/90 (de 10% a 100%);;

b) adote todas as providências necessárias para cumprir as diretrizes traçadas no Relatório emanado do TCE/SP-2544/026/10, no sentido de adotar parâmetros objetivos que justifiquem a concessão de percentual de gratificação a cada funcionário municipal (de 10% a 100%).

Código Localizador: TZHNFGSQ

Publicação Oficial do Município
Localidade: Promissão
Data: 2016.08.01 08:03:53 -0300